



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 349/2018 - GP

Dispensa, a pedido, Douglas Santos da Função Comissionada – FC.6 de Chefe da Seção de Urna Eletrônica/CLE/STIC.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 15.712/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar, a pedido, nos termos do art. 35, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação da Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, o servidor DOUGLAS SANTOS, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado/Digitação, matrícula nº 20024233, da Função Comissionada – FC.6 de Chefe da Seção de Urna Eletrônica/CLE/STIC.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 13 de novembro de 2018.


Desembargador Glauber Antônio Nunes Rêgo
Presidente